

Parágrafo Único - As despesas a cargo da Municipalidade (as desapropriações e migrações de judiciais das faixas de terra necessárias) digo, correrão por conta de alínea própria do seu orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de abril de 1984.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por
afixação e arquivada no Car-
tório R. Civil, local na da-
ta supra.


João Bonadio Filho
Secretário de Prefeitura

Lei nº 722
de 7 de junho de 1984.

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional suple-
mentar no valor de cin-
coenta milhões de cruzi-
ros as verbas que espe-
fica e da outas pruden-
cias.

João Baptista Bonadio, Prefeito Munici-
pal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria
Municipal um crédito adicional suplemen-
tar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cincoenta
milhões de cruzeiros), as seguintes verbas do
orçamento vigente.

04 - Setor de Finanças

01 - Serviços de Tributos

3.1.2.0 - Material de Consumo

03 08 030 2 07 - Manutenção

Ficha nº 035, ... R\$ 500.000,00

04 - Setor de Finanças

01 - Serviços de Tributos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

03 08 030 2 07 - Manutenção

Ficha nº 036 ... cr\$ 1.500.000,00
05 - Setor de Educação e Cultura
01 - Serviços de Ensino de 1º Grau.
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente
08 42 1882 - Manutencas

Ficha nº 057 ... cr\$ 500.000,00
06 - Setor de Serviços Gerais
02 - Serviços de Logradouros Públicos.
4.1.1.0 - Obras e Instalações
10 58 575 - Pavimentação Asfalt.

Ficha nº 075 ... cr\$ 8.000.000,00
06 - Setor de Serviços Gerais
02 - Serviços de Logradouros Públicos.
4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis.
10 58 575 - Aquisição de Imóveis

Ficha nº 074 ... cr\$ 26.000.000,00
08 - Setor de Saúde e Saneamento
02 - Serviços de Água e Esgotos.
3.1.2.0 - Material de Consumo.
13 76 447,2,24 - Manutencas

Ficha nº 094 ... cr\$ 500.000,00
08 - Setor de Saúde e Saneamento
02 - Serviços de Água e Esgotos.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.
13 76 449 112 - Extensão rede esgotos, etc

Ficha nº 097 ... cr\$ 13.000.000,00
Total ... cr\$ 50.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá sua cobertura com os recursos abaixo especificados:

a) Saldo Financeiro (superavit) apurado no Balanço Patrimonial de 1983 ... cr\$ 43.366.000,00
b) Anulação parcial das verbas do orçamento vigente:

04 - Setor de Finanças
01 - Serviços de Tributação
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente
03.08.030 1 - máquinas, móveis etc.

Ficha nº 037 ... cr\$ 5.000.000,00
04 - Setor de Finanças
02 - Serviços de Tesouraria
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente
03 08 032 2 - Manutencas

Ficha nº 041 ... cr\$ 250.000,00
06 - Setor de Serviços Gerais
03 - Serviços de Limpeza Pública
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.
10 60 325 2 08 - Manutencas

Ficha nº 078 ... cr\$ 400.000,00
06 - Setor de Serviços Gerais
04 - Serviços de Cemitérios

4.1.1.0 - Obras e Instalações

10 60 326 1 19 - Velório Municipal

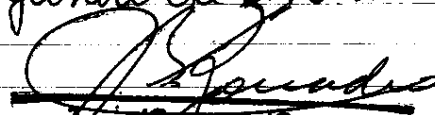
Ficha 081... Cr\$ 984.000,00

Total... Cr\$ 50.000.000,00

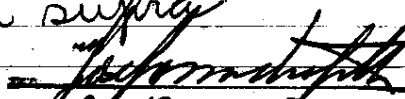
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas Oliveira, 07 de Junho de 1984.


José Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por
Oficiais e arquivada no
Cartório R. Civil, local,
na data supra.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura

Lei nº 723/84

de 13 de julho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de verbas que específicas e de outras providências.

José Baptista Bonadio, Prefeito Municipal de Salas Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica aberta na Contabilidade Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às verbas do seguinte rubrica, as quais específicas :-

02 - Chefia do Executivo

01 - Gabinete Prefeito

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

03.07.02.2.01 - Manutenção

Ficha N: 011 ... R\$ 2.500.000,00

02 - Chefia do Executivo

01 - Gabinete Prefeito

4.1.2.0 - Eq. e Mat. Permanente

03.07.02.2.01 - Eq. Móveis e Utens.

Ficha N: 014 ... R\$ 2.300.000,00

04 - Setor de Finanças

01 - Serviços Tributários

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

03.08.03.2.07 - Manutenção

Ficha N: 036 ... R\$ 1.500.000,00